



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2019

Altera a Resolução nº 10/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2018, que define o calendário de sessões ordinárias da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário para o ano de 2019.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando as discussões realizadas na 1ª Sessão Ordinária de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no art. 1º da Resolução nº 10/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2018, a data da 5ª Sessão Ordinária de 2019 da CAPGP do CONSUNI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5ª Sessão Ordinária 2 de julho (terça-feira) 13h30min”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2019.

CHARLES ALBINO SCHULTZ

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário